

ESTADO LAICO ESTADO LEIGO



# ESTADO LAICO, LEIGO OU SECULAR?

Esses três termos têm origem religiosa cristã, todos eles designando “o outro”. O século era sinônimo do mundo material, em oposição ao mundo religioso. O “braço secular” do poder político era o governo propriamente dito. Por exemplo, depois de alguém ser condenado pela Inquisição, era “entregue ao braço secular”, que o executava. Leigo era a designação de alguém que, dentro da Igreja, não tinha a preparação para as funções clericais, nem feito os votos que levavam ao sacerdócio.

O termo secular deu origem a secularização, expressão que designa o processo de mudança pelo qual a sociedade deixa de ter instituições legitimadas pelo sagrado, baseadas no ritualismo e na tradição, tornando-se cada vez mais profana (ou secular), baseada na individualidade, na racionalidade e na especificidade.

Há quem entenda que o termo laico provém de leigo, portanto diretamente do universo religioso; outros, no entanto, entendem que laico provém de *laikós*, do grego antigo, que significa povo. Com uma origem ou com outra, o termo foi redefinido, de modo a designar um atributo do Estado. Como a língua inglesa não tem uma palavra equivalente a laico, quem usa essa língua emprega o termo secular no lugar daquele.



Esses termos são empregados no significado contemporâneo: laico = imparcialidade do Estado, diante das crenças religiosas ou contrárias a elas.

A primeira Constituição da República brasileira determinava que fosse leigo (isto é, laico) o ensino público. Antes dela, o imperador Pedro II manifestou a opinião de que todo o ensino deveria ser secular (isto é, laico), exceto o propriamente religioso.



# BRASIL

Não obstante, o Brasil ainda é um Estado leigo ou não-confessional, por força da Constituição Federal de 1988 (art. 19, I). Isso significa que a

República não possui uma religião oficial, ao contrário do Brasil Império cuja Constituição de 1824 assim determinava: "A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Império"

Além disso, agora separado da Igreja, o Estado não pode subvencionar a religião e tampouco pode estabelecer cultos. Senão vejamos:

**"Art. 19** - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; (...)"

MAS POR OUTRO LADO...



Não se pode justificar o injustificável e nem explicar o inexplicável. Assim, é impossível justificar a instituição de um feriado religioso num país laico e cada vez mais pluralista. Sendo desta forma inconcebível por exemplo que o estado estabeleça cultos religiosos como por exemplo determina a Lei 6.802/80, que em seu Art 1º diz: "É declarado feriado nacional o dia 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil."



O que realmente é o  
**FUNDAMENTALISMO?**

Thomas Lieth e Norbert Lieth

**É o termo usado para se referir à crença na interpretação literal dos livros sagrados. Fundamentalistas são encontrados entre religiosos diversos e pregam que os dogmas de seus livros sagrados sejam seguidos à risca.**



O termo surgiu no começo do século 20 nos EUA, quando protestantes determinaram que a fé cristã exigia acreditar em tudo que está escrito na Bíblia. Mas o fundamentalismo só começou a preocupar o mundo em 1979, quando a Revolução Islâmica transformou o Irã num Estado teocrático e obrigou o país a um retrocesso aos olhos do Ocidente

# MULHERES FORAM OBRIGADAS A COBRIR O ROSTO





# EFEITOS DO 11 DE SETEMBRO

Os ataques de 11 de setembro, organizados pelo grupo Al Qaeda, reacenderam a preocupação contra fundamentalistas e criaram 2 mitos freqüentes: o de que todo fundamentalista é muçulmano e terrorista.





# *E SE...* O BRASIL FOSSE CONQUISTADO PELOS FUNDAMENTALISTAS ISLÂMICOS ?

